Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 17 de Janeiro de 2024 **Edição 1.982 - Ano XIX - Semanal**

DECRETOS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 012/2024, de 15 de Janeiro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1543/2023, de 19 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 66.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.304.12.2074-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.304.12.2074-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 30.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 26.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R$ 10.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R$ 30.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R$ 26.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 15 de Janeiro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 013/2024, de 16 de Janeiro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1543/2023, de 19 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 329.173,62, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
10.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
10.001.20.608.24.2021-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 9.116,47

10.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
10.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
10.001.20.608.24.2021-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 246.946,62

10.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
10.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
10.001.20.608.24.2021-4.4.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ 25.000,00

10.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
10.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
10.001.20.608.24.2021-4.4.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ 48.110,53

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$ 9.116,47
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$ 246.946,62

10.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
10.002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO
10.002.23.695.26.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$ 25.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$ 48.110,53

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 16 de Janeiro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIAS

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 012/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Srª LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º - Conferir PODERES à Chefe de Gabinete, Srª. APARECIDA YOKO NAKAOKA ROCHEDO, Matrícula 8880194, Titular da Cédula de Identidade RG nº 2.XXX.XXX/PR e do CPF sob o nº 350.XXX.XXX-00, para, a partir desta data, assinar todos os documentos e a responder por todos os atos e ações oriundos da Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência da ausência temporária, por questões de saúde, da Srª. VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 15 de janeiro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

ANEXOS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

CNPJ: 01.613.167/0001-90 **Telefone:** (43) 3398-1995
Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000 - Tamarana

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 2/2024

Processo Adm.: **2/2024**
Data do Processo: **11/01/2024**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 2/2024
b) Nr. Licitação: 2/2024 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 12/01/2024
e) Objeto da Licitação: *Inexigibilidade - Chamamento Público que visa credenciamento para celebrar parceria entre o Município de Tamarana/Pr e a Escola Anne Sulivan mantenedora APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, inscrita no CNPJ sob nº 04.591.605/0001-55, para o exercício de 2024.*

Participante: ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE T

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Repasse fomento - Repasse fomento	12,000	sv	27.535,216	330.422,59

Total do Participante: **330.422,59**

Total Geral: **330.422,59**

Tamarana, 12/01/2024

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo:	2/2024
Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento:	Melhor Técnica e Preço
Forma de Pagamento:	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Prazo de Entrega:	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Local de Entrega:	Secretaria Mun. de Educação e Cultura
Vigência:	30
Objeto da Licitação:	Inexigibilidade - Chamamento Público que visa credenciamento para celebrar parceria entre o Município de Tamarana/Pr e a Escola Anne Sulivan mantenedora APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, inscrita no CNPJ sob nº 04.591.605/0001-55, para o exercício de 2024.
Observações:	
Convidados:	

Despesas
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	SUBVENÇÃO APAE DE TAMARANA	07.001.12.367.0017.2275.3.3.50.43.00	R$ 330.422,59
		Total da entidade:	R$ 330.422,59
		Total geral:	R$ 330.422,59

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	12,000	sv	Repasse fomento	R$ 27.535,2158	R$ 330.422,59
				Valor total dos itens:	R$ 330.422,59

Tamarana, 11 de Janeiro de 2024

_____
Assinatura do Responsável

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAMARANA**, mantenedora Escola Anne Sulivan, inscrita no CNPJ sob nº 04.591.605/0001-55, no valor total de **R$ 330.422,59** (trezentos e trinta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos), ref. período de JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024, em 12 parcelas mensais e consecutivas, no valor de R$ 27.535,22 (vinte e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), com fulcro na Lei 13.019/2014 – Inexigibilidade 002/2024.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 12 de Janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Edital 013 de Convocação
Aberto pelo Edital 02.2022 – ESTATUTÁRIO

Convoca candidatas aprovadas no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 02/2022 (Estatutário) - para provimento de vaga no cargo de ASSISTENTE SOCIAL.

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. Reclassifica, conforme pedido de "fim de fila", a candidata abaixo, conforme segue:

ASSISTENTE SOCIAL

CLAS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nº INSCRIÇÃO	RECLASSIFICADA EM:
A/C 6º	LYGIA MARIANE BORDONAL	012.301.913-64	24º

Art. 2º. CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Edital 02/2022, provido pelo Regime Estatutário – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer nos dias **22, 23 ou 24 de janeiro de 2024,** na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. Munidos de documento original de identificação com foto para tomarem ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

ASSISTENTE SOCIAL

CLAS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
A/C 7º	MARIA CLARA RICHTER DE OLIVEIRA	22/09/1997	012.301.889-23	116,55

Art. 3º. O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência da classificada, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 4º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de janeiro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Edital 009 de Convocação
Aberto pelo Edital 01.2023 – Processo Seletivo Simplificado

Desclassifica e Convoca candidatas classificadas no Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital n.º 01/2023 (Contratação temporária) - para vagas no cargo de EDUCADOR.

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. DESCLASSIFICA, a candidata abaixo, conforme segue:

EDUCADOR(A)

CLAS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nº INSCRIÇÃO	MOTIVO
17º	MARLI APARECIDA BESERRA DA SILVA	20/2023	Não cumprimento dos prazos

Art. 2º. CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas classificadas no Edital 01/2023, para contratação temporária no Cargo de Educador para atuar na Casa Lar Municipal – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecerem nos dias **22, 23 ou 24 de janeiro de 2024,** na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m, às 11h30m, munida de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

EDUCADOR(A)

CLAS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nº INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS/ TÍTULOS
19º	VALDINEIA FERREIRA DOS SANTOS PINHEIRO	23/2023	02/06/1989	0
20º	CARINA CHRYSTINE PEREIRA DOS ANJOS	03/2023	25/06/1989	0

Art. 3º. O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência das classificadas, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 4º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de janeiro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

E X T R A T O D E C O N T R A T O

REF.: TERMO DE FOMENTO Nº 023/2024 DE 15/01/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.
TOMADORA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAMARANA - APAE.
O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024, TEM POR OBJETO O CONTIDO NO PLANO DE TRABALHO 2024 DA APAE- TAMARANA, MANTENEDORA DA ESCOLA ANNE SULIVAN - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL, VISANDO O ATENDIMENTO DE 107 ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA: SENDO ATENDIDOS 25 ALUNOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, 48 ALUNOS NO ENSINO FUNDAMENTAL E 34 ALUNOS NA EJA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS NA FAIXA ETÁRIA 0 A 58 ANOS, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, APRESENTADO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAMARANA E APROVADO PELO MESMO, ANEXO.

O MONTANTE TOTAL DE RECURSOS A SEREM EMPREGADOS NA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO É DE R$ 330.422,59 (TREZENTOS E TRINTA MIL E QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

O PRESENTE TERMO DE FOMENTO VIGERÁ A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SEGUINTE AO DA PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO NA IMPRENSA OFICIAL ATÉ 31/12/2024, CONFORME PRAZO PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO PARA A CONSECUÇÃO DE SEU OBJETO, ANEXO.

TAMARANA, 15 DE JANEIRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Edital 03 de Convocação do Concurso
Aberto pelo Edital 01/2022 - Procurador Jurídico

Convoca candidato aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 01/2022 - para provimento de vaga no cargo de PROCURADOR JURÍDICO.

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. CONVOCA o candidato abaixo, aprovado no Concurso aberto pelo Edital 01/2022 provido pelo Regime Estatutário – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer nos dias **22, 23 ou 24 de janeiro de 2024,** na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. munido de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

PROCURADOR JURÍDICO

CLAS.	NOME	Data de Nascimento	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
4º	RAFAEL AUGUSTO MELHADO	*29/03/1996*	*010.501.206-48*	*133,80*

Art. 2º. O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de janeiro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 13.019/2014, Art. 30, CAPUT e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo:	2/2024
Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento:	Melhor Técnica e Preço
Forma de Pagamento:	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Prazo de Entrega:	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Local de Entrega:	Secretaria Mun. de Educação e Cultura
Vigência:	30
Objeto da Licitação:	Inexigibilidade - Chamamento Público que visa credenciamento para celebrar parceria entre o Município de Tamarana/Pr e a Escola Anne Sulivan mantenedora APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, inscrita no CNPJ sob nº 04.591.605/0001-55, para o exercício de 2024.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	SUBVENÇÃO APAE DE TAMARANA	07.001.12.367.0017.2275.3.3.50.43.00	R$ 330.422,59
		Total Entidade:	R$ 330.422,59
		Total Geral:	R$ 330.422,59

Tamarana, 11 de Janeiro de 2024

LUZIA HARUE SUZUKAWA

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 121/2023 de 14/04/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

Processo nº 008/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 121/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA *CONSTRUTEC LOGÍSTICA LTDA*

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Suplente Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 16 de Janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 058/2023 de 14/03/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

Processo nº 041/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 058/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA CLAVERO COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA.

.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Suplente de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente:LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 16 de Janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 260/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

PROCESSO Nº 111/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 260/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA ANGELIQUE ORLANDINA CORREA.

1. Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Suplente de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2. Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 16 de Janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 261/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

PROCESSO Nº 111/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 261/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA B.A. EDITORA LTDA.

1. Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Suplente de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2. Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 16 de Janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 262/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

PROCESSO Nº 111/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 262/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA BASTOS LICITAÇÕES LTDA

1. Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Suplente de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2. Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 16 de Janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 263/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

PROCESSO Nº 111/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 263/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA.

1. Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Suplente de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2. Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 16 de Janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 264/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

PROCESSO Nº 111/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 264/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA C P SUZUKI.

1. Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Suplente de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2. Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 16 de Janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 265/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

PROCESSO Nº 111/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 265/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA CL MULT ITENS LTDA.

1. Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Suplente de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2. Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 16 de Janeiro de 2024

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 266/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

PROCESSO Nº 111/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 266/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA.

1. Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Suplente de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2. Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 16 de Janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 267/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

PROCESSO Nº 111/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 267/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA DOUGLAS ALAN HEINEN.

1. Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Suplente de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2. Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 16 de Janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 268/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

PROCESSO Nº 111/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 268/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA FINA ESTAMPA CARIMBOS LTDA-ME

.

1. Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Suplente de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2. Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 16 de Janeiro de 2024

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 269/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

PROCESSO Nº 111/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 269/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA HERNANDES & CIA LTDA ME

.

1. Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Suplente de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2. Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 16 de Janeiro de 2024

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 270/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

PROCESSO Nº 111/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 270/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA JD COMERCIO ATACADISTA LTDA.

1. Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Suplente de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2. Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 16 de Janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 271/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

PROCESSO Nº 111/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 271/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA L C LOPES MARCELINO LTDA

1. Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Suplente de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2. Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 16 de Janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 272/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

PROCESSO Nº 111/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 272/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA LC COMÉRCIOS DE EMBALAGENS LTDA

1. Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Suplente de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2. Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 16 de Janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 273/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

PROCESSO Nº 111/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 273/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA

1. Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Suplente de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2. Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 16 de Janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 274/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

PROCESSO Nº 111/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 274/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS

1. Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Suplente de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2. Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 16 de Janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 275/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

PROCESSO Nº 111/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 275/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA VB PAPELARIA E PRESENTES LTDA

1. Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Suplente de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2. Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 16 de Janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 298/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023

PROCESSO Nº 115/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 298/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA AR EQUIPAMENTOS LTDA.

1. Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Fiscal Titular de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

Titular: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2. Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 16 de Janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 297/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023

PROCESSO Nº 115/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 297/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS EIRELI.

1. Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Fiscal Titular de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

Titular: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2. Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 16 de Janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 295/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023

PROCESSO Nº 115/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 295/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA F.P CLIMATIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.

1. Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Fiscal Titular de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

Titular: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2. Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 16 de Janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 296/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023

PROCESSO Nº 115/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 296/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA LUIZ FABIO SOARES CAMPOS JUNIOR.

1. Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Fiscal Titular de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

Titular: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2. Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 16 de Janeiro de 2024

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 299/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023

PROCESSO Nº 115/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 299/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA MT COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA.

1. Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Fiscal Titular de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

Titular: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2. Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 16 de Janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 034/2023 de 28/02/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

Processo nº 013/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 034/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Suplente Secretaria Municipal de Obras da Ata, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 16 de Janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 033/2023 de 28/02/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

Processo nº 013/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 033/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA PRIMUS MAGAZINE LTDA

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Suplente Secretaria Municipal de Obras da Ata, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 16 de Janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 118/2023 de 13/04/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

Processo nº 048/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 118/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA BRV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Suplente de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 16 de Janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 119/2023 de 13/04/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

Processo nº 048/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 119/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA *TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI*.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Suplente de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 16 de Janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 051/2023 de 13/03/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

Processo nº 022/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 051/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Suplente de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente:LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 16 de Janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 052/2023 de 13/03/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

Processo nº 022/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 052/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA *A H DA S MORAES – ME.*

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Suplente de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 16 de Janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 053/2023 de 13/03/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

Processo nº 022/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 053/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA *I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA*..

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Suplente de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 16 de Janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 155/2023 de 17/05/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

Processo nº 022/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 155/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA I.L. MENDES JÚNIOR EIRELI ME.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Suplente de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 16 de Janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 154/2023 de 17/05/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

Processo nº 022/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 154/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Suplente de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 16 de Janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 153/2023 de 17/05/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

Processo nº 022/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 153/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA TECTONER RECARGA DE TONER LTDA.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Suplente de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 16 de Janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 054/2023 de 13/03/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

Processo nº 022/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 054/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA Y P RAIS SUPRIMENTOS.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Suplente de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 16 de Janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 118/2023 de 13/04/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

Processo nº 048/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 118/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA BRV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Suplente de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 16 de Janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 119/2023 de 13/04/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

Processo nº 048/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 119/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA *TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI*.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Suplente de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 16 de Janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 224/2023 de 06/07/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

Processo nº 073/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 224/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Suplente de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 16 de Janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 173/2023 de 07/06/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

Processo nº 091/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 173/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA NETFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Fiscal Titular de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

TITULAR: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 16 de Janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 307/2023 de 07/08/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023

Processo nº 116/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 307/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Suplente de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 17 de Janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 317/2023 de 07/08/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023

Processo nº 116/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 317/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA BASTOS LICITAÇÕES LTDA.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Suplente de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 17 de Janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 310/2023 de 07/08/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023

Processo nº 116/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 310/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Suplente de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: LUIZ DE CAMPOS FERREIR

.

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 17 de Janeiro de 2024

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 308/2023 de 07/08/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023

Processo nº 116/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 308/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA BLESS INDÚSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS LTDA.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Suplente de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 17 de Janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 316/2023 de 07/08/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023

Processo nº 116/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 316/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Suplente de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 17 de Janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 303/2023 de 07/08/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023

Processo nº 116/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 303/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA BRASCOMPAR EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Suplente de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 17 de Janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 314/2023 de 07/08/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023

Processo nº 116/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 314/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA CRS DSITRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Suplente de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 17 de Janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 312/2023 de 07/08/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023

Processo nº 116/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 312/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA GP LOG TRANSPORTE EIRELI ME

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Suplente de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 17 de Janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 305/2023 de 07/08/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023

Processo nº 116/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 305/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA LC COMÉRCIO DE EMBALAGEM LTDA.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Suplente de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 17 de Janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 304/2023 de 07/08/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023

Processo nº 116/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 304/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA L.P DE BORBA & CIA LTDA.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Suplente de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 17 de Janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 309/2023 de 07/08/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023

Processo nº 116/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 309/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Suplente de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 17 de Janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 315/2023 de 07/08/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023

Processo nº 116/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 315/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Suplente de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 17 de Janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 306/2023 de 07/08/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023

Processo nº 116/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 306/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Suplente de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 17 de Janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 313/2023 de 07/08/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023

Processo nº 116/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 313/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Suplente de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 17 de Janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 311/2023 de 07/08/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023

Processo nº 116/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 311/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA ROSEMAR EDUVIRGEM MUNIZ - ME

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Suplente de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 17 de Janeiro de 2024

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 302/2023 de 07/08/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023

Processo nº 116/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 302/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA SUELEN DAIANE KANIS

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Suplente de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 17 de Janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 333/2023 de 09/08/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023

Processo nº 126/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 333/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Suplente de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 17 de Janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 332/2023 de 09/08/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023

Processo nº 126/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 332/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA BRUNA CAMPIDELI VALENZUELA LACCHI LTDA.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Suplente de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 17 de Janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 336/2023 de 09/08/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023

Processo nº 126/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 336/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GEAL LTDA.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Suplente de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 17 de Janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 335/2023 de 09/08/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023

Processo nº 126/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 335/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA GP LOG TRANSPORTE EIRELI ME

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Suplente de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 17 de Janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 334/2023 de 09/08/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023

Processo nº 126/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 334/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA ME.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Suplente de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 17 de Janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

3º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 059/2023 de 16/03/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

Processo nº 044/2023

3º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 059/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA INGÁVIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Titular de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

TITULAR: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 16 de Janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

3º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 060/2023 de 16/03/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

Processo nº 044/2023

3º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 060/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Fiscal Titular de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

TITULAR: LUIZ DE CAMPOS FERREIRA

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 16 de Janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

PORTARIA Nº 01 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

A Portaria nº. 1 de 8 de janeiro de 2024, publicado na edição nº. 1979, de 09 de janeiro de 2024, do Diário Oficial do Município de Tamarana tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Artigo 1°. Nomear **ELIO BRAZ FERREIRA**, titular da Cédula de Identidade n ° 3.XXX.XXX-9/SSP/PR e CPF n.°365.XXX.XXX-34, para ocupar as funções inerentes ao cargo de Diretor Geral, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao cargo CCL 05.

Artigo 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 08 de janeiro de 2023.

Leia-se:

Artigo 1°. Nomear ELIO BRAZ FERREIRA, titular da Cédula de Identidade n ° 3.XXX.XXX-9/SSP/PR e CPF n.°365.XXX.XXX-34, para ocupar as funções inerentes ao cargo de Diretor Geral, **a partir de 08 de janeiro de 2024**, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao cargo CCL 05.

Artigo 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 08 de janeiro de **2024.**

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 02/2024

Ementa: *Dispõe sobre a designação de servidores da Câmara Municipal de Tamarana/PR para compor a Comissão Permanente de Gestão de Pessoas.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 17, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Gestão de Pessoas os servidores:
Presidente: Matheus Henrique Lisboa;
Membro: Rafael Bittencourt de Campos;
Membro: Denise Maria.

Artigo 2º. Compete à Comissão de Comissão Permanente de Gestão de Pessoas as atribuições conferidas na Lei nº 909, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores da Câmara Municipal de Tamarana.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Tamarana, 12 de janeiro de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº03/2024

Ementa: *Dispõe sobre a Comissão de Avaliação e Levantamento Patrimonial da Câmara Municipal de Tamarana.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão de Avaliação e Levantamento Patrimonial da Câmara Municipal de Tamarana, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Rafael Bittencourt de Campos, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar II;
- Luiz Carlos Mello da Silva, ocupante do cargo de Assistente Legislativo;
- Elio Braz Ferreira, ocupante do cargo agente de Diretor Geral.

Art. 2º. Compete à Comissão de Avaliação e Levantamento:

I. Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Câmara Municipal;

II. Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Câmara Municipal, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração enviada pelo setor contábil competente;

III. Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

IV. Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;

V. Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

VI. Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

VII. Informar ao setor contábil e ao controle interno da Câmara Municipal as alterações e transferências ocorridas no cadastro patrimonial e;

VIII. Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Tamarana, 12 de janeiro de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº04/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica designado Matheus Henrique Lisboa ocupante do cargo de Assessor Jurídico, como Gestor de Contratos na execução dos contratos firmados pela Câmara Municipal, conforme determina o art.117 c/c art. 7º, da Lei 14.133/21.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Tamarana, 12 de janeiro de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº05/2024

Ementa: *Dispõe sobre a Comissão de Recebimento de Bens, Materiais, Equipamentos e Serviços em geral da Câmara Municipal de Tamarana*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para constituir Comissão de Recebimento de bens, materiais, equipamentos e serviços em geral, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Elio Braz Ferreira, ocupante do cargo de Diretor Geral.
- Denise Maria, ocupante do cargo Agente Administrativo Geral I..
- Rafael Bittencourt de Campos, ocupante do cago Assessor Parlamentar II;

Art. 2º. Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, procederá a verificação dos serviços prestados e o recebimento de bens, materiais, equipamentos adquiridos pela Câmara Municipal de Tamarana, em conformidade com as normas legais.

Art. 3º. O recebimento de bens ou serviços abaixo do limite de R$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) pode ser atestado por apenas 1 (um) dos membros, sendo que os valores superiores a esse limite deve ser atestado por no mínimo 3 (três) membros da referida Comissão.

Art. 4º. O atestado de recebimento pode ser feito através de carimbo e assinatura na nota fiscal ou ainda através de Termo Circunstanciado assinado pelos membros da Comissão de Recebimento.

§1º No atestado recebimento deverá constar o nome e o CPF do membro ou dos membros que efetuaram a verificação e o recebimento dos bens ou serviços.

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

§2º No recebimento de obras, o atestado deverá ser assinado por no mínimo 3 (três) membros da Comissão em conjunto com o engenheiro fiscal da obra.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão de Avaliação e Levantamento Patrimonial da Câmara Municipal de Tamarana, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: I

Tamarana, 12 de janeiro de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 06/2024

Disciplina e designa agentes públicos para a condução de processos licitatórios e de contratação direta, no âmbito da Câmara Municipal de Tamarana/PR.

CONSIDERANDO, que para fins de cumprimento à Lei Federal nº 14.133/2021, deverão ser designados servidores públicos à atuação do agente de contratação, equipe de apoio e comissão de contratação;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º As licitações serão conduzidas por Agente de Contratação, agente público designado entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da administração pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§ 1º O Agente de Contratação será auxiliado por Equipe de Apoio, composta, no mínimo, por 3 (três) agentes públicos.

§ 2º Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, os agentes indicados no Caput e § 1º deste artigo atuarão na

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

forma de comissão de contratação, sob a presidência do primeiro, com atribuições de condução dos respetivos processos em todas as suas fases.

Art. 2º Nos processos modalidade "Pregão", o Agente de Contratação será denominado "Pregoeiro".

Art. 3º Fica designado o agente público Luiz Carlos Mello da Silva para atuar como Agente de Contratação nos termos do art. 8º da lei nº 14.133/2021.

Art. 4º O Agente de Contratação será auxiliado por EQUIPE DE APOIO composta pelos seguintes agentes públicos:

Marcelly Cristina Marcondes Barroné	Membro Titular
Rafael Bittencourt de Campos	Membro Titular
Elio Braz Ferreira	Membro Suplente

Art. 5º A Comissão de Contratação, conforme art. 6º, inciso L e art. 8º da Lei nº 14.133/2021, será responsável pelas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação será composta pelos seguintes agentes públicos:

Luiz Carlos Mello da Silva	Presidente	Servidor Efetivo
Marcelly Cristina Marcondes Barroné	Membro Titular	Comissionado
Rafael Bittencourt de Campos	Membro Titular	Comissionado
Elio Braz Ferreira	Membro Suplente	Comissionado

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 6º Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação e respectiva equipe de apoio, bem como ao funcionamento da comissão de contratação de que trata esta portaria.

Art. 7º Aos servidores efetivos, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados neste ato, será concedido adicional conforme estabelecido Art. 18. § 2º, da Lei nº 909 de 12/12/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Câmara Municipal de Tamarana), que perdurará enquanto o agente público for membro da aludida designação.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana 12 de janeiro de 2024

MÁRIO CESAR FABIANO

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - https://www.tamarana.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 07/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para ir nos dias 17 e 18 de janeiro de 2024 à Assembleia Legislativa do Paraná, em Curitiba – PR, com o objetivo de: Tratar de assuntos do interesse do Município junto ao Gabinete do Deputado Tercilio Turini.

Edson de Souza

Artigo 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 16 de janeiro de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 08/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para ir nos dias 17 e 18 de janeiro de 2024 à Assembleia Legislativa do Paraná, em Curitiba – PR, com o objetivo de: Tratar de assuntos do interesse do Município junto ao Gabinete do Deputado Tiago Amaral.

Mario Cesar Fabiano

Artigo 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 16 de janeiro de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 09/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para ir nos dias 17 e 18 de janeiro de 2024 à Assembleia Legislativa do Paraná, em Curitiba – PR, com o objetivo de: Tratar de assuntos do interesse do Município junto ao Gabinete do Deputado Tiago Amaral.

Elio Braz Ferreira

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 16 de janeiro de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

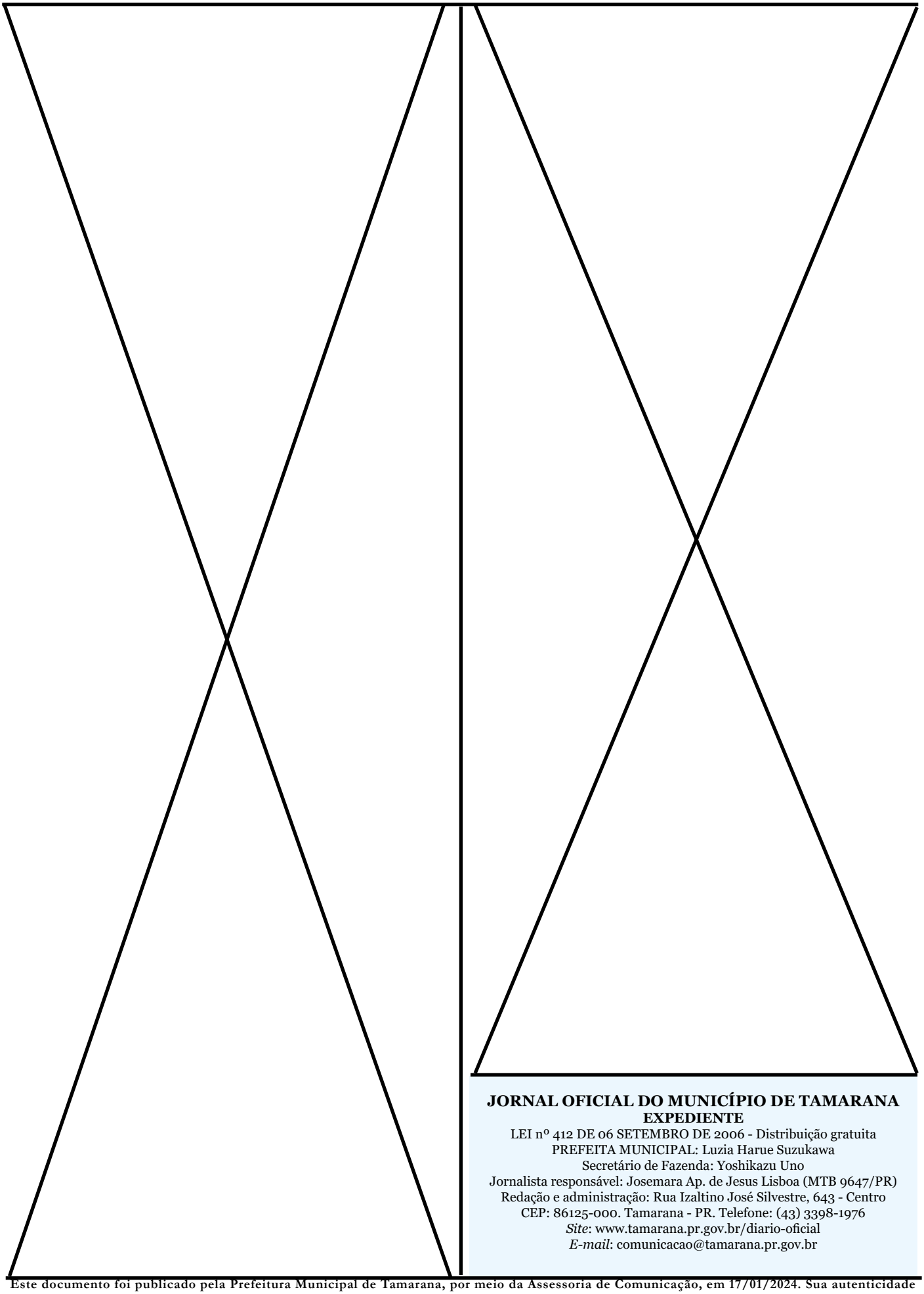

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE
LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br